



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2024**

ERRATA Nº 02

Nilson Antônio Feversani, Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas posteriores alterações, na Lei Municipal nº 47/1993 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 33/2018 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO** a seguinte errata ao Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público Edital nº 001/2024, para provimento de vagas em Cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, como a seguir abaixo:

Art. 1º - Exclui-se o cargo de **Fiscal de Tributos** tendo em vista a necessidade de adequação da escolaridade exigida conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ único - Os candidatos que realizaram a inscrição e fizeram o pagamento da taxa de inscrição poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição, a qual deverá ser requerida através de envio de e-mail para univalicitacao@gmail.com, informando nome completo, RG, CPF e dados bancários para devolução.

Bom Sucesso do Sul/PR., 02 de abril de 2024.

Nilson Antônio Feversani
Prefeito Municipal